



FINANÇAS E EDUCAÇÃO

Gabinetes do Ministro das Finanças e do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 11476/2023

Sumário: Fixa para o ano de 2023 as vagas para progressão aos 5.º e 7.º escalões da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário.

No âmbito da aplicação anual da Portaria n.º 29/2018, de 23 de janeiro, destinada a regulamentar o disposto no n.º 7 do artigo 37.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD), é estabelecido o número de vagas disponíveis para os docentes que estando integrados na carreira e tenham cumprido os requisitos necessários à verificação da sua progressão, pretendam aceder aos 5.º e 7.º escalões indiciários.

Determina o n.º 4 do artigo 37.º do ECD que a obtenção das menções de *Excelente* e *Muito Bom* nos 4.º e 6.º escalões permite a progressão ao escalão seguinte sem a observância do requisito da existência de vaga.

Assim:

Considerando o número total de docentes que reúnem condições de progressão aos 5.º e 7.º escalões e que, em razão da aplicação do n.º 4 do artigo 37.º do ECD, não estão dispensados das vagas;

Considerando, ainda, que estão reunidas as condições para serem definidos para 2023 um número de vagas que correspondam, tendencialmente, a 50 % de docentes em condições de transitar para o 5.º escalão e 33 % de docentes em condições de transitar para o 7.º escalão;

Nos termos do disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 29/2018, de 23 de janeiro, e do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2023, de 25 de agosto, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 8462/2022, de 1 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de julho de 2022, do Ministro da Educação, determina-se o seguinte:

1 — São fixadas, para o ano de 2023, as seguintes vagas para a progressão aos 5.º e 7.º escalões para os docentes a quem tenha sido atribuída a menção qualitativa de *Bom* na respetiva avaliação de desempenho e, cumulativamente, cumpram o requisito da formação:

- a) Para o 5.º escalão, 2637 vagas;
- b) Para o 7.º escalão, 1245 vagas.

2 — Para os docentes que preencham os requisitos previstos no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2023, de 25 de agosto, que não progridam ao abrigo do disposto número anterior, são criadas vagas adicionais, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 3.º daquele decreto-lei.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2023.

2 de novembro de 2023. — O Ministro das Finanças, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*. — 28 de setembro de 2023. — O Secretário de Estado da Educação, *António de Oliveira Leite*.

317033882



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, Vila Nova de Gaia

Aviso (extrato) n.º 21640/2023

Sumário: Nomeação da subdiretora e adjuntos do diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º, conjugado com o n.º 6 do artigo 21.º e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e no uso das minhas competências como Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, nomeio os seguintes docentes para os cargos de coadjuvação das minhas funções, para o quadriénio 2021 a 2025:

Subdiretora — Manuela Fernanda Reis Mota Teixeira, professora do Quadro deste Agrupamento de Escolas, do grupo de recrutamento 400;

Adjuntos do Diretor — Adelino Manuel Moreira Alves, professor do Quadro deste Agrupamento de Escolas, do grupo de recrutamento 530, Alexandra Maria Rego Rodrigues Antunes, professora do Quadro de Zona Pedagógica, do grupo de recrutamento 550 e Óscar Manuel Fonseca Figueiredo, professor do Quadro deste Agrupamento de Escolas, do grupo de recrutamento 110.

A presente nomeação produz efeitos a 29 de maio de 2021, nos termos do n.º 8 do artigo 25.º do referido decreto-lei.

18 de outubro de 2023. — O Diretor, *Filinto Virgílio Ramos Lima*.

316968613



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Dr. João Araújo Correia, Peso da Régua

Declaração de Retificação n.º 851/2023

Sumário: Retifica o Despacho n.º 9458/2023, de 14 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 14 de setembro de 2023.

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro, declara-se que o Despacho n.º 9458/2023, de 14 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179 de 14 de setembro de 2023, foi publicado com a seguinte inexatidão, que assim se retifica:

No texto do despacho, no n.º 1, alínea i), onde se lê:

«Superintender a avaliação de todos os projetos do Agrupamento em colaboração com o adjunto Joaquim Luís Silva Teixeira»

deve ler-se:

«Superintender a avaliação de todos os projetos do Agrupamento em colaboração com o adjunto Miguel Pedro Cardoso Madureira»

20 de setembro de 2023. — O Diretor, *Salvador da Costa Ferreira*.

316882015



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Madeira Torres, Torres Vedras

Aviso n.º 21641/2023

Sumário: Tomada de posse da diretora do Centro de Formação das Escolas de Torres Vedras e Lourinhã.

Nos termos da alínea *b*) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, torna-se público que foi conferida posse a Dalila Maria Teixeira Milheiro, professora do Quadro do Agrupamento de Escolas da Lourinhã, para o exercício de funções de Diretora do Centro de Formação das Escolas de Torres Vedras e Lourinhã, para o quadriénio 2023-2027, com efeitos a 18 de julho de 2023.

16 de outubro de 2023. — A Vice-Presidente do Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica, *Rita João de Maya Gomes Sammer*.

316959111



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Madeira Torres, Torres Vedras

Aviso n.º 21642/2023

Sumário: Extinção de vínculo de emprego público, por denúncia de contrato de trabalho em funções públicas, de Joaquina do Carmo Moreira Martins Veredas.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi extinto o vínculo de emprego público, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 289.º e n.º 1 do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da docente do Quadro de Agrupamento Joaquina do Carmo Moreira Martins Veredas, posicionada no 4.º Escalão Índice 218, com efeitos a 2 de junho de 2023.

18 de outubro de 2023. — A Diretora, *Rita João de Maya Gomes Sammer*.

316969561



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Mangualde

Despacho n.º 11477/2023

Sumário: Delega competências no adjunto do Agrupamento de Escolas de Mangualde Carlos Jorge Oliveira Baptista Gomes.

Joaquim Alexandre Borges Teófilo Loureiro, Diretor do Agrupamento de Escolas de Mangualde, ao abrigo do disposto nos números 1 e 2 do artigo 44.º, artigos 47.º a 50.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o disposto no ponto 7, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 137/2012 que dá uma nova redação ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, delega no Adjunto do Diretor do Agrupamento de Escolas de Mangualde, Carlos Jorge Oliveira Baptista Gomes, os seguintes poderes e atos:

- 1 — Supervisão pedagógica da atividade letiva dos 2.º e 3.º Ciclos e dos Cursos Científico Humanísticos do Ensino Secundário;
- 2 — Supervisão do processo de avaliação de alunos, incluindo exames e provas nacionais;
- 3 — Assinar o expediente que lhe for presente.

10 de agosto de 2023. — O Diretor, *Joaquim Alexandre Borges Teófilo Loureiro*.

316882194



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo, Peso da Régua

Aviso n.º 21643/2023

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 17487/2023, de 11 de setembro.

Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 17487/2023, de 11 de setembro

Nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 10 (dez) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 17487/2023, de 11 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176. A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se disponível na página eletrónica da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo (www.eprdo.pt) e afixada junto aos serviços administrativos.

24 de outubro de 2023. — A Diretora, *Susana Maria Marantes Ferreira Massa*.

316990953

**EDUCAÇÃO**

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Vila de Rei

Aviso n.º 21644/2023

Sumário: Lista normativa do pessoal docente nomeado para o quadro de zona pedagógica.

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista normativa do pessoal docente, com CTFP por tempo indeterminado para o Quadro de Zona Pedagógica, com efeitos a 1 de setembro de 2023.

Nome	Grupo	QZP	Índice
Pedro Rui Tiago Godinho	620	04	167
Helena Cristina Ribeiro Simão Soares	500	05	167
Célia Juliana da Costa Pinheiro Santos	910	05	167
Carina Isabel Fernandes de Almeida	120	05	167
Margarida Dias Reis	300	05	167
Sandra Marina Morgado Prata	500	05	167
Luís Miguel Henriques Simões	520	05	167

30 de setembro de 2023. — A Diretora, *Maria Margarida Ribeiro Dantas Guimarães*.

316996761



EDUCAÇÃO E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

Aviso n.º 21645/2023

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a assistente técnica Leila Fernandes Vaz e nomeação do júri do período experimental.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua redação atual, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 573/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de janeiro de 2023, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções no Departamento de Qualificação de Jovens (DQJ), com efeitos a 01 de outubro de 2023, sujeito a período experimental, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 45.º da LTFP, com a trabalhadora, Leila Fernandes Vaz, com o posicionamento remuneratório correspondente ao valor da 1.ª posição remuneratória da categoria e carreira geral de assistente técnico, e ao nível remuneratório 7 da Tabela Remuneratória Única.

Para efeitos do disposto no artigo 46.º da LTFP, e por deliberação do Conselho Diretivo de 10 de outubro de 2023, foram designados como elementos do júri do período experimental:

Francisca Simões, Diretora de Departamento de Qualificação de Jovens (DQJ), na qualidade de Presidente, Sandra Lameira, Diretora de Departamento do Catálogo Nacional de Qualificações e Cecília Vinhas, técnica superior da Divisão de Gestão de Pessoas e Competências (DGPC), na qualidade de Vogais efetivas; Dora Nunes, técnica superior a exercer funções no Secretariado da Presidência e Vera Silva, técnica superior da Divisão de Gestão de Pessoas e Competências (DGPC), na qualidade de Vogais suplentes.

19 de outubro de 2023. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Filipa Henriques de Jesus*.

316975758

**TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Deliberação n.º 1141/2023

Sumário: Renova a comissão de serviço de duas dirigentes titulares de cargos de direção intermédia da Casa Pia de Lisboa, I. P.

1 — Faz-se publicamente saber que, o Conselho Diretivo, da Casa Pia de Lisboa, I. P., em reunião realizada, no dia 19/10/2023, nos termos e na forma prevista nos artigos 23.º e 24.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado (Estatuto), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação vigente, deliberou renovar a comissão de serviço das duas dirigentes, titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau, respetivamente, a seguir melhor identificadas:

Titular	Cargo	Data
Maria Teresa Pereira Coelho	Diretora Executiva do Centro de Educação e Desenvolvimento de Pina Manique.	Com efeitos a 02 de janeiro de 2024.
Cláudia Marisa Nascimento Barquinha Tavares Matos Silva.	Diretora da Unidade de Recursos Humanos	Com efeitos a 31 de dezembro de 2023.

2 — Ao abrigo do previsto no art. 31.º do Estatuto, as suprarreferidas dirigentes podem optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

24/10/2023. — O Vogal do Conselho Diretivo, *José Manuel Martins Coelho*.

316992021



TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 21646/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal de seleção para recrutamento no cargo de direção intermédia de 2.º grau, diretor do Núcleo de Identificação, Qualificação e Gestão de Remunerações, do Centro Distrital de Faro.

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de seleção para recrutamento de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Diretor do Núcleo de Identificação, Qualificação e Gestão de Remunerações, do Centro Distrital de Faro, do Instituto de Segurança Social, I. P.

A indicação dos respetivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação na BEP.

24 de outubro de 2023. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Catarina Marcelino*.

317011088



TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 21647/2023

Sumário: Conclusão com sucesso do período experimental de função na categoria e carreira de técnico superior de duas trabalhadoras, no âmbito do procedimento concursal com a referência DRH/TS/5/2021.

No cumprimento do disposto do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que as trabalhadoras abaixo identificadas, concluíram, com sucesso, o período experimental de função, na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, após procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento no Centro Distrital de Lisboa, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 280/2022, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 4, de 06 de janeiro — Referência DRH/TS/5/2021:

Anabela Gomes da Fonseca Pereira
Sanie dos Santos Reis

25 de outubro de 2023. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Catarina Marcelino*.

317011241



TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 21648/2023

Sumário: Consolidação da mobilidade, na mesma categoria e posição remuneratória, do técnico superior Augusto Rafael Capela Duarte, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P.

Por meu despacho de 23 de outubro de 2023 e nos termos do disposto do n.º 1 e da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 99.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade, na mesma categoria e posição remuneratória, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., com efeitos a 05 de julho de 2023, do técnico superior Augusto Rafael Capela Duarte, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

25-10-2023. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Catarina Marcelino*.

317011144

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Setúbal

Despacho n.º 11478/2023

Sumário: Delegação de competências no diretor do Núcleo de Administração Geral, Planeamento e Gestão da Informação, José Miguel Pipa Vitorino Rio.

Nos termos do disposto nos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, no Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 167/2013, de 30 de dezembro, bem como no artigo 17.º, n.º 2, alínea t) e n.º 3 dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pela Portaria n.º 135/2012, de 8 de maio, na sua redação atual, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 8317/2023 de 07 de junho de 2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 16 de agosto de 2023, desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os pressupostos, os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do Conselho Diretivo do ISS, I. P., delego e subdelego no Diretor do Núcleo de Administração Geral, Planeamento e Gestão da Informação, da Unidade de Apoio à Direção do Centro Distrital de Setúbal do Instituto da Segurança Social, I. P., José Miguel Pipa Vitorino Rio, sem prejuízo do poder de avocação, os poderes necessários para a prática dos atos necessários à prossecução das atribuições e competências da Núcleo de Administração Geral, Planeamento e Gestão da Informação da Unidade de Apoio à Direção do Centro Distrital de Setúbal, previstas nas deliberações n.º 141/2012, de 18 de setembro, e n.º 28/2018, de 11 de janeiro, do Conselho Diretivo do ISS, I. P., designadamente:

1 — Em matéria de gestão em geral, de gestão financeira e contabilidade e de administração e património:

1.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, incluindo a dirigida aos tribunais, com exceção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, ao Provedor de Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente;

1.2 — Planear, programar e avaliar as suas atividades, no quadro do plano de atividades do ISS, I. P.;

1.3 — Assegurar a gestão dos recursos financeiros e patrimoniais, das instalações e equipamentos que estejam afetos aos respetivos serviços, em articulação com os competentes serviços centrais;

1.4 — Autorizar a realização de despesas com a locação, aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas necessárias para o funcionamento dos serviços do centro distrital até ao limite de € 5.000,00;

1.5 — Autorizar a requisição de guias de transporte;

1.6 — Autorizar a realização de despesas de transporte, combustíveis e lubrificantes até ao limite, em cada caso, de € 500,00;

1.7 — Autorizar e pagar as despesas com fundos fixos que se integrem no âmbito das atribuições e competências do Núcleo de Administração Geral, Planeamento e Gestão da Informação, bem como pagar despesas e demais subsídios no âmbito da ação social, após competente autorização, até ao limite máximo que lhes for fixado e nos termos definidos pelo Conselho Diretivo;

1.8 — Pagar as despesas das multas, preparos e custas judiciais nos processos e ações judiciais em que a representação do ISS, I. P., seja assegurada pelo centro distrital, após competente autorização;